

Por Anne Caroline Wendler

Na área do turismo de aventura, a contratação de seguros específicos pode representar a diferença entre a proteção mínima e o desamparo total em situações críticas

As recentes tragédias envolvendo atividades de turismo de aventura - a queda de uma brasileira em uma trilha na Indonésia, o incêndio em um balão em Santa Catarina e o incidente com turistas praticando stand up paddle no litoral do Rio de Janeiro - reacendem a urgência de debater responsabilidade e prevenção no setor. Embora cada situação tenha suas particularidades, todas evidenciam uma lição comum: a necessidade de planejamento e mitigação de riscos por meio de instrumentos adequados, entre os quais o seguro se destaca como ferramenta fundamental.

O turismo de aventura, por definição, envolve riscos elevados, muitas vezes agravados por fatores climáticos, falhas humanas, equipamentos inadequados ou inexperiência dos participantes. A regulação estatal costuma ser limitada, e a fiscalização, insuficiente. Nesse cenário, a contratação de seguros específicos pode representar a diferença entre a proteção mínima e o desamparo total em situações críticas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 27.06.2025